DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025
CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** a candidata abaixo descrita, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

Dia: 11/08/2025

Horário: 8:00h as 11:00h e 13:00h as 16:30h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CAROLINE MACIEL JACO	385.***.***-47	3º

Meridiano, 08 de agosto de 2025.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Os candidatos do Processo Seletivo nº 005/2025 deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

13 - 1 Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17- Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 11/08/2025, dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 – SME

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Professores do Processo Seletivo Emergencial nº 006/2025 – Inglês, **candidato a contratação**, Professores de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professores de Educação Infantil I – 30 horas, Professores do Ensino Fundamental – 30 horas, **contratados e efetivos** para participarem da sessão de atribuição de aulas e ampliação de jornada, respeitada a legislação municipal vigente, conforme segue:

Data: 11/08/2025

Horário: às 16h

Local: EMEI Dolores Maria Torrente – Rua João Nascimento Costa, 1845 – Centro.

Observação: O candidato que acumulará cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

ELIS ANGELA APARECIDA DE LIMA VIEIRA, portadora do CPF:_____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Serviços Gerais, do Processo Seletivo nº 005/2025. Sem mais para o momento.

Meridiano, 08 de agosto de 2025.

_____

ELIS ANGELA APARECIDA DE LIMA VIEIRA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03

Ata de registro de preços nº 014/2024

Pregão presencial nº 002/2024

Processo administrativo nº 075/2024

Contratante: Município de Meridiano

Fornecedores: Romero Santos de Meridiano Auto Posto Ltda eGilbert Morandin

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) para o abastecimento da frota municipal de Meridiano/SP.

Objetivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 01(um) dia.

Data da assinatura: 04/08/2025.

Vigência: Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data de 11 de agosto de 2025.

Município de Meridiano/SP, 04 de agosto de 2025.

_____

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Objeto: Alienação, por meio de doação com encargos, de imóveis urbanos localizados no Distrito Industrial II, destinados à instalação de empreendimentos industriais no Município de Meridiano/SP.

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h00min, nas dependências do Paço Municipal de Meridiano/SP, situado à Rua Luiza Feltrin Guilhen, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2025, para proceder à abertura dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no **Chamamento Público nº 003/2025**.

Nenhuma empresa enviou representantes.

Iniciada a sessão, registrou-se que as empresas **GISELE CRISTINA ZORLON DIAS BONFIM LTDA, CNPJ 62.026.213/0001-40, BENEDITO FERREIRA BARBOSA CNPJ 65.582.835/0001-42, CB SERVICO DE LOCACAO MONTAGENS E INDUSTRIALIZACAO FERNANDOPOLIS LTDA CNPJ 61.674.705/0001-89, ELSON RODRIGUES DA SILVA CNPJ 69.316.560/0001-56, IMAGINUN LTDA CNPJ 22.037.052/0001-75, JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS LIMA 20796935300 CNPJ 45.728.202/0001-92, JULIANO VIANA DE CASTRO CNPJ 13.131.141/0001-95, M. H. DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA CNPJ 23.156.432/0001-91,** protocolaram, dentro do prazo estabelecido no edital, seus envelopes devidamente lacrados no Paço Municipal.

No dia e horário designados para a abertura, foi realizada a conferência da integridade dos lacres. Após vistoria conjunta pelos presentes, procedeu-se à abertura dos **Envelopes nº 2 – Documentos de Habilitação**. Os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da comissão e demais presentes.

Verificada a documentação, constatou-se que as empresas **GISELE CRISTINA ZORLON DIAS BONFIM LTDA, CNPJ 62.026.213/0001-40, BENEDITO FERREIRA BARBOSA CNPJ 65.582.835/0001-42, CB SERVICO DE LOCACAO MONTAGENS E INDUSTRIALIZACAO FERNANDOPOLIS LTDA CNPJ 61.674.705/0001-89, IMAGINUN LTDA CNPJ 22.037.052/0001-75, JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS LIMA 20796935300 CNPJ 45.728.202/0001-92, JULIANO VIANA DE CASTRO CNPJ 13.131.141/0001-95, M. H. DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA CNPJ 23.156.432/0001-91** atenderam integralmente às exigências editalícias, sendo, portanto, declaradas **habilitadas** e aptas a participar da etapa seguinte.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

Neste mesmo interim, constatou-se que a empresa ELSON RODRIGUES DA SILVA CNPJ 69.316.560/0001-56 deixou de atender integralmente às exigências editalícias, a mesma não apresentou a) Declaração de Firma Individual ou Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da proponente; e

b) Documento de identidade com foto, do sócio proprietário.

Sendo assim, considerando o formalismo moderado nas decisões tomadas pela Agente de Contratações, concedemos o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio do documento faltante, o qual foi enviado por e-mail, sob pena de inabilitação.

Decorrido tal prazo a empresa enviou parcialmente e fora do prazo concedido, sendo assim, portanto, foi declarada **inabilitada** e inapta a participar da etapa seguinte.

Assim, diante de todo o exposto, esta Ata de Julgamento de Habilitação será publicada no Diário Oficial do Município. Informo ainda que fica aberto prazo para interposição de recurso contados do dia 11/08/2025 a 13/08/2025 e havendo recurso, fica aberto respectivamente prazo para apresentação de contrarrazões do dia 14/08/2025 a 18/08/2025, conforme previsto no edital.

Em ato continuo, os autos deste processo serão remetidos ao CONDE para análise e julgamento das propostas projetos - técnicos apresentados, sendo seu resultado informado também em Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e posteriormente publicada no Diário oficial do Município.

Meridiano/SP, 08 de agosto de 2025.

Membros da Comissão:

Natalia dos Santos

Agente de Contratações/Pregoeira

Juliana Grigolin N da Silva

Equipe de Apoio

Sabrina Feltrin de Brito

Equipe de Apoio